



INDICAÇÃO Nº 14/2026

AUTOR: ROSE ALVES

Senhor Presidente;

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições em conformidade com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Exmº Sr. **Enilson de Araújo Rios**, MD. Prefeito Municipal, c.c. Ilmº Sr. **Hudson Cunha Ramos**, MD. Secretário Municipal de Saúde, solicitando que sejam adotadas medidas para o fortalecimento do serviço de parto humanizado no Hospital Municipal, assegurando o cumprimento da legislação estadual vigente que garante à gestante o direito à escolha informada da via de parto, seja normal ou cesariana, respeitadas as condições clínicas e a segurança da mãe e do bebê.

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento do serviço de atenção obstétrica no Hospital Municipal é medida necessária para garantir um atendimento digno, seguro e humanizado às gestantes do município. O Estado de Mato Grosso possui legislação vigente que assegura à gestante o direito de escolher, de forma livre e informada, a via de parto, desde que haja orientação médica adequada quanto aos riscos e benefícios de cada procedimento e sejam respeitadas as condições clínicas da mãe e do recém-nascido. Tal direito deve ser observado especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, é fundamental que o Hospital Municipal esteja devidamente estruturado e organizado para assegurar:

- Informação clara e acessível às gestantes durante o pré-natal sobre os tipos de parto;
- Registro da opção da gestante em prontuário;
- Atendimento humanizado, com acolhimento, privacidade e respeito à decisão da mulher, quando clinicamente possível;



- Garantia de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, conforme legislação vigente.

O fortalecimento do parto humanizado contribui para a melhoria da qualidade da assistência obstétrica, para a redução de conflitos no momento do parto e para a valorização da autonomia da mulher, refletindo diretamente na saúde materno-infantil do município.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

ROSE ALVES
Vereadora